



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO
DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA:
18/04/2021

PROCESSO:	Nº032/2018	Dispensa de licitação	009/2018	(x) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 011/2018.			
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM			
CNPJ:	00211.504/0001-50		PERÍODO: 01/01/2021 a 31/03/2021	
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC: Enoque de Freitas Gonçalves.			
OBJETO:	Oferta de serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes com idade de 7 a 18 anos de ambos os sexos.			
VALOR GLOBAL	R\$ 2.253.681,22 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).			

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Juliane Dayrell Lacerda– Matrícula: _15428-8

RELATÓRIO

Trata-se de análise dos relatórios de monitoramento do Gestor da parceria celebrada por meio do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 011/2018, assinado em 30/12/2020, originário de Dispensa de Licitação nº 005/2020, cujo objeto é a oferta de serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes com idade de 7 a 18 anos de ambos os sexos.

O termo de parceria teve sua primeira vigência de 01/12/2018 à 01/01/2019 (treze meses), com valor de custeio de R\$ 2.253.681,22 (Dois milhões duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos). Foi acrescido, mediante o 2º Termo Aditivo em R\$ 164.194,56 (cento e sessenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Foi renovado pelo período de 11 (onze) meses a partir de 01/02/2020 à 01/01/2021, mediante o Terceiro Termo Aditivo.

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

- Ofertar vagas para acolhimento institucional de crianças e adolescentes de 7 a 18 anos de ambos os sexos que se encontrem com os vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados como medida de proteção integral. A quantidade de vagas ao todo seriam 45 (quarenta e cinco).
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares para o Serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, bem como ao Serviço de proteção Integral à Família – PAIF e ou Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos. No total seriam 10 (dez) encaminhamentos ano.
- Participar das audiências concentradas para tomada de decisão quanto ao caso de cada adolescente acolhido. Seriam 6 (seis) audiências ano.

Jacqueline Cabral de Souza Oliveira
Assistente Social
CRESS 6671 - 6ª Região/MG

Márcio Soares Dias
Matrícula: 154261-2
Assessor Jurídico
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Segurança Alimentar

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 7 a 18 anos de ambos os sexos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

A Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem tem ofertado o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 7 a 18 anos, de forma provisória e excepcional. (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente). Todos os acolhidos apresentam situação de risco pessoal e/ou social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

A oferta do serviço de Acolhimento Institucional da OSC em parceria com o Município é executada por meio de abrigos de pequeno porte, sendo eles: Casa Aconchego, Casa Viver Bem e Casa Aquarela. Cada Casa possui estrutura e recursos humanos para o acolhimento de 12 crianças e adolescentes, sendo que dependendo da demanda podem alcançar o limite de 15 acolhidos. Segundo pesquisa realizada pela Gestora de Parceria, atualmente a Casa Aconchego possui 7 adolescentes, a Casa Viver Bem 12 adolescentes e 4 crianças e Casa Aquarela 17 adolescentes, totalizando 40 acolhidos. Observada a meta, foi percebido que o número de vagas disponibilizadas, conforme Plano de trabalho seriam 45 (quarenta e cinco). No entanto, a Instituição justifica que o não alcance da meta, no que concerne ao preenchimento das 45 vagas disponibilizadas é algo atípico, sendo que na maior parte elas estão preenchidas em sua totalidade. E que quando não preenchidas, as vagas disponíveis, estão adstritas a atender o Município quando houver necessidade. Foi verificado com a Gestão de Acolhimento Institucional - GAI da SMDS e de fato a OSC disponibiliza para o Município o valor de vagas devidamente acordado no Plano de Trabalho.

Os profissionais que compõem a equipe de recursos humanos das Casas Abrigo são: Assistentes Sociais e ou Psicólogos, educadores, serviços gerais, cozinheira e Coordenador. Sendo assim, as Casas possuem a equipe mínima recomendada pelas normativas cabíveis.

No que concerne aos encaminhamentos das crianças, adolescentes e suas famílias à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, foi verificado que as três Casas têm atendido a demanda, conforme apresentado no Plano de Trabalho, estando de acordo com as previsões legais pertinentes.

Além das metas, referente a quantidade de acolhidos, bem como os encaminhamentos para rede e órgãos de proteção, também está previsto, conforme Plano de Trabalho a participação das Casas de acolhimento nas Audiências Concentradas, realizadas 6 vezes ao ano, na VIJ. Ocorre que neste ano, até a presente data, não foi possível a realização das audiências, tendo em vista o período de pandemia vivenciado. Segundo a Vara da Infância e Juventude ainda não há previsão para o retorno.

As Casas têm enviado aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos relatórios informativos, de forma sistemática e quando solicitado, a fim de informá-los quanto a situação da criança ou adolescente e suas famílias, bem como quando precisam de alguma intervenção. Até o retorno das Audiências Concentradas, o diálogo com a Vara da Infância e Juventude, Promotoria e Defensoria Pública, tem em regra sido realizado por meio de e-mail e envio de relatórios.

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA): Não foi identificado nenhuma meta pendente.

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

- **Casa Aconchego:** - Atividade passeio Sítio Recanto Central. Atividade, objetivando um dia de lazer e diversão para os adolescentes acolhidos.
 - Atividade: Corte de cabelo. A Casa realizou parceria com uma Barbearia da região que todo mês dispõe seus profissionais para estarem indo ao Abrigo cortar o cabelo dos adolescentes, bem como realizar rodas de conversas dentre outras intervenções.
 - Atividade: Passeio na praça. Seguindo os protocolos de cuidados que a pandemia e o

Francineide Oliveira de Souza Oliveira
Assistente Social
CRESS 6671 - GR Região/MS

Walcirio Soares Dias
Mantenedor
Assessor Jurídico
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Segurança Alimentar

isolamento exigem, os acolhidos foram a praça da região, a fim de ter um momento de integração comunitária e diversão.

Atividade: Culinária. Foi realizado pelos adolescentes que tinham interesse em atividades de culinária fazer algumas receitas na Casa, com o auxílio dos educadores e da cozinheira.

Atividade: Jogos lúdicos de interação.

- **Casa Aquarela:** - Atividade: Visitas de familiares, seguindo os protocolos de prevenção a COVID 19. -Atividade: Trabalho voluntário. Existem voluntárias que frequentam o Abrigo semanalmente e realizam oficinas com as adolescentes de pintura e artesanato.
 - Atividade: Aquisição de aprendizado, por meio de cursos gratuitos na modalidade presencial e remota.
 - Atividade: prova do ENEM. Algumas adolescentes participaram do Exame Nacional do Ensino Médio, incentivadas pela equipe do Abrigo.
 - Atividade: Entrevista de emprego. Algumas adolescentes participaram de entrevistas, para inserir no mercado de trabalho. A oportunidade foi fomentada e organizada pela equipe do Abrigo.
 - Atividade: Algumas adolescentes estão inseridas nos Centros de Convivência.
 - Atividades: Culinária. Para as adolescentes que tem interesse com a culinária foi possível fazer algumas receitas na Casa, orientadas pela cozinheira e educadoras.
 - Atividades: Trabalhos Escolares. As adolescentes são orientadas pelas educadoras na execução dos trabalhos escolares, bem como nas atividades.
 - Atividade: Trabalho de Conclusão de Curso- TCC. Possibilitar que a adolescente realize o trabalho final para conclusão do curso técnico.

- **Casa Viver Bem:** - Atividade: Encaminhamento profissional.
 - Atividade: Educativa, organização da Casa.
 - Atividade: Visitas e ligações para familiares.
 - Atividade: Pintura da Casa Viver Bem.
 - Atividade: Educativa. Cuidados pessoais.
 - Atividade: Atendimento odontológico e ortodôntico
 - Atividade: Espiritualidade. Alguns adolescentes frequentam cultos religiosos.
 - Atividade: Passeio Pesque e Pague no município de Juatuba.
 - Atividade: Passeio na praça.Atividade: Jogos e atividades lúdicas, promovidas pelos educadores e Coordenador.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Os Abrigos tem garantido as crianças e adolescentes acolhidos a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a garantia de acesso e respeito a diversidade e não-discriminação, a oferta de atendimento personalizado e individualizado, a garantia de liberdade a crença e religião, bem como tem realizado articulações intersetoriais e executado os projetos

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

As visitas da gestora foram realizadas no mês de fevereiro em todas as três casas, onde conclui-se que, conforme previsto nas “*Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes*” as Casas têm respeitado o quesito de localização por estarem instaladas em áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos, bem como mantêm o aspecto semelhante ao de uma residência, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade na qual estão inseridas.

Todas as Casas possuem infraestrutura e espaços mínimos, conforme sugerido pelas Orientações Técnicas, como: Quartos, sala de estar ou similar, sala de jantar ou copa, ambiente para estudo, banheiro, cozinha, área de lazer, sala de Coordenação e equipe técnica.

As condições de higiene e organização estavam satisfatórias.

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (x) NÃO (SIM

V - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ 614.640,33

Jacqueline Cabral da Silva (Unicru)
Assistente Social
CPF: 033.6971 - 69 Registro/MG

Márcio Soares Dias
Matrícula: 154261-2
Assessor Jurídico
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Segurança Alimentar

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 1.639.040,89.
A Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (x) SIM () NÃO

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta? SIM (x) NÃO ()

Neste sentido, esta comissão homologa o relatório anexo, tendo atendido às expectativas com relação às metas acordadas no Plano de Trabalho do **TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO N° 011/2018**.

**COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO**

ASSINATURA

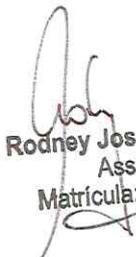
Márcio Soares Dias - Matrícula: 01542612

Jacqueline Cabral de Souza Oliveira - Matrícula: 28.876-6

Rodney Jose dos Santos - Matrícula 31.501-0

DATA:

18/04/2021


Rodney José dos Santos
Assessor
Matrícula: 0131501-0


Jacqueline Cabral de Souza Oliveira
Assistente Social
CRESS 6671 - 6ª Região/MG


Márcio Soares Dias
Matrícula: 1542612
Assessor Jurídico
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Segurança Alimentar